



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 349/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE
PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020.

No dia 19 de março de 2020 às 09:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Rodovia MA 201, s/n, Centro Administrativo Tambaú, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, reuniram-se:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
RICKSON SOARES DOS SANTOS	PREGOEIRO(A)	397/2020	6700404-5	COMISSIONADO(A)
RAIZA LIMA MOREIRA	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	834/2019	1009361	EFETIVO(A)
TASSIO VINICIUS SILVA MARINHO	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	834/2019	670044241	EFETIVO(A)

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação:

Modalidade/n°:	PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020
Tipo	MAIOR DESCONTO
Objeto	REGISTRO DE PREÇO POR 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP EM BOTIJÃO DE 13KG, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PAÇO DO LUMIAR, CONFORME OS PADRÕES PRÉ-ESTABELECIDOS NA FORMA ESPECIFICADA DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

NOME	C.i. / ÓRGÃO EMISSOR	CPF	QUALIFICAÇÃO
NADA A REGISTRAR			

O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Municipal de Paço do Lumiar- MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo (www.pacodoLumiar.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Adquiriu(ram) o edital do certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo.

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio, deu-se início a sessão, esclarecendo-se aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O(A) pregoeiro(a) solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Nesta sessão compareceu(ram) a(s) empresa(s) licitante(s):

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
A. N. PEREIRA FILHO	04.222.294/0002-38	RUA ALEGRIA, 20, CEBOLA, CEP 65.590-000, BARREIRINHAS, MA

O(A) pregoeiro(a) solicitou a(s) empresa(s) licitante(s) a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, o envelope "Proposta de Preços" contendo a proposta de preços e o envelope "Habilitação" contendo a documentação para habilitação.

Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o(a) pregoeiro(a) deliberou:

NOME EMPRESARIAL	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
A. N. PEREIRA FILHO	RAUNY CORVEL PEREIRA C.I. Nº 0214439620023 CPF Nº 029.202.913-60	CRENCIADO	(ME)
A. N. PEREIRA FILHO (CRENCIADO),			

Todos os documentos para credenciamento são juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s), conforme disposto no item 5.3 do edital.

Após, o(a) pregoeiro(a) solicitou aos membros da equipe de apoio e a(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) que rubricassem os fechos dos envelopes "Proposta de Preços" e "Habilitação" que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito.

O(A) pregoeiro(a), em prosseguimento, passou a abertura do(s) envelope(s) "Proposta de Preços", contendo a(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) participante(s) supramencionada(s), colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o(s) representante(s) da(s)

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ nº 06.003.636/0001-73

Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
Home Page: www.pacodolumiar.ma.gov.br Telefone/Fax: (98) 98332-9393 / 99231-9028

Página 2 de 6

dm
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

empresa(s) licitante(s) presente(s) e os membros da equipe de apoio rubricassem a(s) proposta(s) apresentada(s). O que foi feito.

Continuando, o(a) pregoeiro(a) anunciou em voz alta, a todos os presentes, o valor global da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) neste certame:

NOME EMPRESARIAL	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
A. N. PEREIRA FILHO	R\$ 362.790,00

Em prosseguimento, o(a) pregoeiro(a) após analisar a proposta(s) de preços apresentada(s), em observância aos dispostos exigidos pelo edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços escrita(s) em ordem crescente, levando-se em consideração o Maior Desconto (por item), conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	Recarga de gás de cozinha GLP em botijão em botijão de 13 kg	UND	4077	R\$ 69,99	R\$ 285.349,23
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	A. N. PEREIRA FILHO			R\$ 69,50	CLASSIFICADA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
2	Recarga de gás de cozinha GLP em botijão em botijão de 13 kg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	1143	R\$ 69,99	R\$ 79.998,57
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	A. N. PEREIRA FILHO			R\$ 69,50	CLASSIFICADA

Em conformidade com os critérios estabelecidos no item 10.1 do edital, o(a) pregoeiro(a) proclamou a(s) proposta(s) de preços apta(s) para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, conforme registrado:

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ nº 06.003.636/0001-73

Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
Home Page: www.pacodolumiar.ma.gov.br Telefone/Fax: (98) 98332-9393 / 99231-9028

pm
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

ITEM	NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO)	FASE DE LANCE	PROPOSTA DE PREÇO INICIAL	%	
1	A. N. PEREIRA FILHO (ME)	Apta	R\$ 69,99	0.71	
ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO	% DESCONTO OFERTADO	STATUS	RODADA
1	A. N. PEREIRA FILHO	R\$ 69,00	1.41	OFERTOU LANCE	1/1
ITEM	NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO)	FASE DE LANCE	PROPOSTA DE PREÇO INICIAL	%	
2	A. N. PEREIRA FILHO (ME)	Apta	R\$ 69,99	0.71	
ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO	% DESCONTO OFERTADO	STATUS	RODADA
2	A. N. PEREIRA FILHO	R\$ 69,00	1.41	OFERTOU LANCE	1/1

O(A) pregoeiro(a) informou a todos os presentes o resultado final após as fases de lances:

ITEM	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO SOBRE MÉDIA ANP (%)
1	1ª	A. N. PEREIRA FILHO	R\$ 69,00	1.41
ITEM	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO SOBRE MÉDIA ANP (%)
2	1ª	A. N. PEREIRA FILHO	R\$ 69,00	1.41

O(A) pregoeiro(a) passou à negociação direta com a empresa licitante de melhor oferta, conforme previsto pelo artigo 4º, inciso XVII, da Lei nº 10.520/02, obtendo-se o seguinte resultado:

ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO NEGOCIADO	DESCONTO SOBRE MÉDIA ANP (%)	DELIBERAÇÃO
1	A. N. PEREIRA FILHO	R\$ 69,00	1.41	ACEITAVEL
2	A. N. PEREIRA FILHO	R\$ 69,00	1.41	ACEITAVEL

O(A) pregoeiro(a), em prosseguimento, passou a abertura do(s) envelope(s) "Habilitação" da(s) empresa(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para exame e solicitou ao(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e aos membros da equipe de apoio que rubricassem todos os documentos apresentados. O que foi feito.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ nº 06.003.636/0001-73

Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
Home Page: www.pacadolumiar.ma.gov.br Telefone/Fax: (98) 98332-9393 / 99231-9028

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

O(A) pregoeiro(a) procedeu com a análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s) no certame, observando-se todos os requisitos exigidos no edital e deliberou:

ITEM	NOME EMPRESARIAL	MELHOR OFERTA	DESCONTO SOBRE MÉDIA ANP (%)	JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
1	A. N. PEREIRA FILHO	R\$ 69,00	1.41	INABILITADA
A. N. PEREIRA FILHO (INABILITADA), MOTIVO: NÃO ATENDEU AOS ITENS 8.2.2.5; 8.2.2.6; 8.2.2.10; E 8.2.4.1 DO EDITAL.				
2	A. N. PEREIRA FILHO	R\$ 69,00	1.41	INABILITADA
A. N. PEREIRA FILHO (INABILITADA), MOTIVO: NÃO ATENDEU AOS ITENS 8.2.2.5; 8.2.2.6; 8.2.2.10; E 8.2.4.1 DO EDITAL.				

- **Desconto sobre o preço médio ao gás da Tabela da ANP.**

Dando continuidade, o(a) pregoeiro(s), no uso de suas atribuições legais, deliberou: a) inabilitar a empresa A. N. PEREIRA FILHO em conformidade com o item 10.10.1.2.3 do edital, pelos motivos a seguir expostos: não apresentou o documento válido exigido no item 8.2.2.5; não apresentou os documentos exigidos nos itens 8.2.2.6 e 8.2.2.10; bem como, apresentou documento em desconformidade com o item 8.2.4.1 do edital. O(A) Pregoeiro(a), em prosseguimento, indagou da empresa licitante presente se desejava interpor recurso contra a fase de habilitação, previsto no item 9.7 do edital. O representante legal da empresa presente respondeu negativamente, ficando assim comprovada a desistência expressa de interposição de recurso, através da assinatura desta ata – lavrada no término desta sessão.

Em conformidade com o artigo 48, § 3º, Lei nº 8.666/93, o(a) pregoeiro(a) deliberou conceder o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) marcou a data de 31 de março de 2020, às 14:00h, para recebimento do envelope de “Habilitação” e continuação dos trabalhos.

O(A) pregoeiro(a) indagou da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) se deseja(m) manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra os atos praticados, prevista no artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, ao qual sendo acolhido o recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

O(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) respondeu(ram) negativamente, ficando assim comprovada a(s) desistência(s) expressa(s) de interposição de recurso, através da assinatura desta ata - lavrada no término desta sessão.

O critério para a classificação das propostas foi o de maior desconto, após verificada a sua compatibilidade com o preço estimado.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ nº 06.003.636/0001-73

Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
Home Page: www.pacodolumiar.ma.gov.br Telefone/Fax: (98) 98332-9393 / 99231-9028

Página 5 de 6

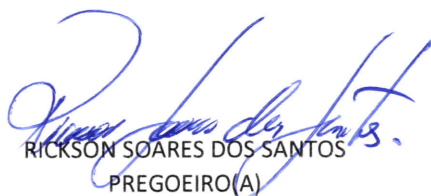
[Handwritten signatures and initials in blue ink]




MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

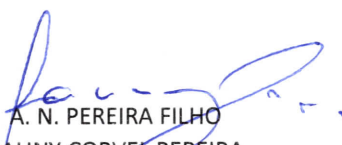
Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/mural de avisos localizado no Centro Administrativo (endereço supramencionado) e sítio oficial deste poder executivo (www.paçodolumiar.ma.gov.br).

Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão. Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) pregoeiro(a), membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, 19 de março de 2020.


RICKSON SOARES DOS SANTOS
PREGOEIRO(A)


RAIZA LIMA MOREIRA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


TASSIO VINICIUS SILVA MARINHO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


A. N. PEREIRA FILHO
RAUNY CORVEL PEREIRA
ADMINISTRADOR